



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil

**EDITAL Nº 001/2024/TELESSAÚDE UFSC**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**

A Coordenação do Núcleo Telessaúde UFSC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo para a contratação de bolsista de graduação em jornalismo.

### **1. DA VAGA**

Será oferecida 01 (uma) bolsa para aluno(a) de graduação em jornalismo para atuação no Núcleo Telessaúde UFSC. Os demais classificados irão compor cadastro de reserva válido por 01 (um) ano a partir da data de publicação do resultado da seleção.

### **2. DA ESPECIFICAÇÃO**

#### **2.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

O(A) bolsista atuará presencialmente no Departamento de Saúde Pública localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFSC.

#### **2.2. DAS ATRIBUIÇÕES**

**a) Bolsista de graduação em jornalismo (equipe de Comunicação):**

Redação de textos informativos sobre os serviços do Telessaúde UFSC, *releases* para imprensa local e textos para redes sociais (produção de conteúdo); roteirização e edição de vídeos institucionais e de educação em saúde; diagramação e edição de artes de divulgação; monitoramento de redes sociais, site e e-mail do projeto; apresentação e locução de vídeos institucionais e podcast; entre outras.

### 2.3. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

#### **a) Bolsista de graduação em jornalismo (equipe de Comunicação):**

Ser graduando(a) em jornalismo a partir da 3ª fase, regularmente matriculado(a) em 2024.1 na UFSC.

### 2.4. DO PERFIL DA VAGA

#### **a) Bolsista de graduação em jornalismo (equipe de Comunicação):**

Conhecimento básico dos softwares do pacote Adobe (Premiere, Illustrator, inDesign e After Effects); boa redação; interesse em divulgação científica, tecnologia e saúde pública; noções básicas de comunicação organizacional / institucional / assessoria; noção básica de métricas e monitoramento de redes sociais (YouTube, Instagram, Facebook); conhecimentos básicos de captação de vídeo, áudio e fotografia.

## 3. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

### 3.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, preferencialmente distribuídas igualmente nos 5 dias da semana (4h/d).

### 3.2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais na forma de bolsa de extensão paga pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

## 4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 4.1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 30/01/2024 - Divulgação do processo seletivo;
- 30/01/2024 - Início do recebimento de currículos e portfólios;
- 05/02/2024 - Prazo final para recebimento de currículos e portfólios;

- 06/02/2024 - Retorno via e-mail aos inscritos e agendamento das entrevistas com os candidatos aprovados após avaliação de currículo e portfólio;
- 08/02/2024 – Entrevistas;
- 08/02/2024 - Resultado final;
- 19/02/2024 - Previsão de início do trabalho.

#### **4.2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

Interessados(as) devem enviar o **currículo** (profissional e/ou acadêmico), o **comprovante de matrícula 2024.1** e o **portfólio** (pode ser apenas o link) para o e-mail: <selecao@telessaude.ufsc.br> até às 23h59 do dia 05/02/2024.

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO**

As inscrições serão homologadas no dia 06/02/2024 no site <<https://telessaude.ufsc.br/>>. Para tanto, será considerado o cumprimento dos requisitos solicitados no item 4.2. deste Edital.

#### **6. DA SELEÇÃO**

A seleção se dará em duas etapas, segundo os critérios:

##### **6.1. PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E PORTFÓLIO APRESENTADOS**

**a)** Vaga de bolsista de graduação em jornalismo (equipe de Comunicação): qualidade das redações apresentadas; experiência com edição/roteirização de vídeos; experiência com assessoria de comunicação; experiência em projetos de pesquisa ou extensão; conhecimento do uso de redes sociais; familiaridade comprovada com o pacote de softwares da Adobe; conhecimento comprovado sobre Wordpress; experiência com divulgação científica ou em saúde ou em serviços públicos: cada item cumprido soma 1 ponto, podendo ser fracionado em casas decimais (0,1) no item redação.

Pontuação mínima esperada para ter o currículo/portfólio aprovado: 2,5.

##### **6.2. SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTAS**

As entrevistas serão estruturadas para durarem 20 minutos, com intervalo de 10 minutos entre cada uma. Serão realizadas, preferencialmente, no modelo presencial ou por meio do Google Meet, caso o(a) candidato(a) justifique a impossibilidade de participar presencialmente. Todos(as) os(as) candidatos(as) que tiverem a inscrição homologada terão o horário de entrevista agendado. A ordem de agendamento priorizará a ordem de recebimento das inscrições. Na entrevista, será utilizado um questionário padrão, onde serão feitas perguntas relativas ao currículo e às experiências apresentadas, aos materiais compartilhados nos portfólios, à disponibilidade para cumprimento da carga horária

semanal esperada e aos desejos acadêmicos e profissionais do(a) candidato(a).

A boa comunicação (escrita e oral) será um diferencial levado em consideração para definição dos(as) candidatos(as) aprovados(as). Será tolerado atraso de até 5 minutos sem ser repostado no tempo previsto de duração da entrevista. O link da sala virtual para realização da entrevista on-line de quem optar por este formato será compartilhado por e-mail até 30 minutos antes do horário agendado para a conversa.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Em caso de recebimento de mais de 10 (dez) inscrições para este Processo Seletivo, será adicionada uma fase extra, intitulada de “**Atividade prática**”, para garantir uma seleção objetiva e criteriosa. Neste caso, a etapa contará com uma proposta de atividade prática a ser executada pelo(a) candidato(a) e enviada para avaliação. As instruções para execução da atividade e as mudanças no cronograma do Processo Seletivo serão compartilhadas por e-mail com todos(as) os(as) candidatos(as) que submeterem sua inscrição à seleção e na publicação do edital no site <[telessaude.ufsc.br](http://telessaude.ufsc.br)>.

## **7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Maior tempo de curso, sendo aquele(a) em fase mais avançada do curso o(a) selecionado(a), desde que ainda tenha, no mínimo, um ano de vínculo previsto com a graduação. Caso persista o empate, será selecionada a pessoa de maior idade.

## **8. DOS RESULTADOS**

O resultado final será divulgado no dia 08/02/2024, a partir das 18h, no endereço eletrônico <<https://telessaude.ufsc.br/>>. Também serão feitos contatos via e-mail com os(as) candidatos(as) que chegarem até o final do Processo Seletivo.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** O candidato que desejar interpor recursos disporá de um dia útil, a contar do dia subsequente ao da divulgação do Resultado Final por meio do e-mail [selecaotelessaude@gmail.com](mailto:selecaotelessaude@gmail.com) com justificativa.

**9.2.** Não serão aceitos recursos via postal, *fax* ou correio eletrônico que não o citado no item 9.1., sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Maria Cristina Calvo  
Coordenadora do Projeto